



PORTARIA Nº 018/2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a "Sra. Cleuza Nunes", servidora pública efetiva deste município."

O Diretor Executivo do MIRASSOL PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/2005 combinado com o art. 94, I, II, III da Lei Municipal nº 160/2016 que rege a Previdência Municipal; e Lei Complementar n.º 158/2016 que dispõe sobre a política de gestão de pessoas e do plano de carreira dos servidores públicos do poder executivo do municipal de Mirassol D'Oeste; e Portaria n.º 047 de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a atualização das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais do Município de Mirassol D'Oeste/MT;

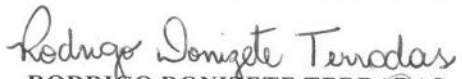
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a Sra. **Cleuza Nunes**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 0540283-2 SESP/MT e CPF nº 395.568.591-87, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Administração e Planejamento; com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2775, **contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuição**; com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme o processo administrativo do **MIRASSOL PREVI**, nº 2020.04.00034P, a partir da data de **01/08/2020** até posterior deliberação.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Agosto de 2020**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 04 de Agosto de 2020.


RODRIGO DONIZETE TERRADAS
Diretor Executivo do MIRASSOL PREVI

Homologo:


EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL